



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI n.º 345 /2019

**PROTOCOLO SIC N.º:** [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria de Estado da Saúde

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Esclarecimentos Decreto Estadual nº 12486, de 20/10/1978. Perda Objeto

**DECISÃO OGE/LAI n.º 345 /2019**

- I - Trata o presente expediente de pedido formulado a Secretaria de Estado da Saúde, número SIC em epígrafe, solicitando esclarecimentos sobre o Decreto Estadual nº 12486, de 20/10/1978, que aprova Normas Técnicas Especiais relativas a Alimentos e Bebidas.
- II - Em resposta, a Secretaria forneceu informações e, ante recurso hierárquico, ainda que extemporaneamente, complementou esclarecendo que o Decreto obedece o disposto na legislação federal pertinente e orientações do Ministério da Saúde.
- III - Insatisfeito, nesse ínterim interpôs o presente recurso, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- IV - Cientificado da complementação à resposta inicial, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- V - Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses

Classif. documental | 006.03.02.001

Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

SGDES201904058A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

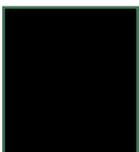


recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.

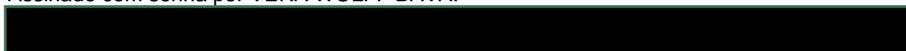
- VI - Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Vera Wolff Bava  
Ouvidora Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado



Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.



SGDES201904058A